**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com grande clamor que apresentamos a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO** para a **BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A.**, concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Sumaré, em razão da divulgação do Ranking do Saneamento Instituto Trata Brasil.

A EPTV divulgou nesta terça-feira uma reportagem que aborda o estudo elaborado pelo Instituto Trata Brasil. Conforme o levantamento, Sumaré é a 46ª cidade no ranking de saneamento básico no Brasil entre os 100 maiores municípios do país.

As informações foram analisadas em diferentes dimensões para compreender a realidade sobre o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, investimentos em saneamento, perdas de água do sistema e população atendida.

O ranking tem sido fundamental para evidenciar os desafios para novos avanços dos serviços de saneamento básico, compreendendo o acesso a água até a coleta, afastamento e tratamento de esgoto. Sobretudo, o estudo evidencia que a universalização dos serviços só ocorrerá com maior engajamento na concessionária de água e esgoto.

Em Sumaré, por exemplo, existem cerca de 79 áreas irregulares aguardando por acesso ao saneamento básico. Cerca de 49 mil pessoas com dificuldade para ligar água encanada nas residências e que despejam o esgoto em foças sépticas ou na rua. Em contrapartida, a concessionária responsável pelo saneamento básico possui altos rendimentos.

**Portanto, senhor Presidente**, em razão do Ranking do Saneamento Instituto Trata Brasil que identificou Sumaré como a 46ª cidade no ranking de saneamento básico no Brasil entre as 100 maiores cidades do país, requeiro, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata dos trabalhos a referida **MOÇÃO DE APELO** para a **BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A**.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

**WILLIAN SOUZA
 vereador-presidente**